



Santo André, 14 de maio de 2025

**NOTA DE ESCLARECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 062/2025**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPOS, VISANDO OBTER AS ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIOS DA SAUDADE (ASSUNÇÃO); SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CAMILÓPOLIS) e CRISTO REDENTOR (VILA PIRES), CONF.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS DOCS. CONSTANTES DO PROCESSO-POR NO MÍNIMO 15 MESES**

Venho por meio desta nota de esclarecimento, atender ao questionamento realizado via e-mail no dia 13/05/2025, por empresa interessada em participar da presente licitação, conforme segue.

01 – Qual foi a CCT utilizada para composição dos custos?

**RESPOSTA: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 do SEAC-SP: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.812.524/0001-34 e SIEMACO-SP: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.653.233/0001-40**

02 – Caso a CCT utilizada esteja com sua data de vigência expirada, como a licitante deve proceder?

**RESPOSTA: NO CASO NÃO SE APLICA**

03 - A licitante deve obrigatoriamente utilizar alguma CCT específica ou pode se utilizar da CCT que representa seu CNAE preponderante?

**RESPOSTA: DE ACORDO COM RESPOSTA 1**

04 – Há alguma empresa prestando o serviço atualmente? Qual?

**RESPOSTA: SIM - ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA**

05 – Qual é o Código de Serviço para o objeto da contratação, visando aferir a alíquota do ISS?

**RESPOSTA: Tal informação deverá ser verificada pela licitante**

06 – Os postos poderão ficar descobertos nos casos de ausência do colaborador? Seja por motivo de falta, doença, acidente ou férias?

**RESPOSTA: Caso ocorra poderá estar sujeito a glosa no pagamento, caso os serviços não sejam executados a contento.**



07 – Deve ser pago adicional de Periculosidade ou Insalubridade para os funcionários da equipe? Se sim, quais colaboradores devem fazer jus ao mesmo?

**RESPOSTA: Tal informação deverá ser verificada pela licitante, com base na CCT**

08 - Entendemos que o material que será utilizado para a execução dos serviços será fornecido pela Contratante. Este entendimento está correto?

**RESPOSTA: NÃO**

09 - A Contratada deve fornecer algum equipamento de informática, software de gestão?

**RESPOSTA: NÃO**

10 - A contratante concederá espaço para vestiário e refeições para os colaboradores da contratada?

**RESPOSTA: SIM**

11 - No caso da licitante ser optante pelo regime de desoneração da folha de pagamento, como ficará o contrato caso essa legislação seja alterada e passem a vigorar novas alíquotas de INSS e CPRB? Exemplo, a empresa arremata o certame com uma planilha desonerada, caso a legislação mude havendo a reoneração da folha? A Contratada terá direito a reequilibrar o contrato?

**RESPOSTA: SERÁ TRATADO DE ACORDO COM O QUE REZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

12- No caso da Contratada ser responsável pela aquisição dos materiais, haverá um limite mensal? E como será o reembolso?

**RESPOSTA: Os materiais são de responsabilidade da Contratada, sem reembolso. EXCETO, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis e sabonete líquido.**

13 – Como será formulado o lance? (Valor unitário mensal, valor unitário global, valor Global total dos 12 meses, etc.)

**RESPOSTA: Mensal**

14 - Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia / peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

**RESPOSTA: A contratada deverá considerar em sua oferta todos os custos, incluindo encargos sociais, necessários à completa execução dos serviços. A inexequibilidade da proposta será avaliada nos termos do § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/2021, resguardada a possibilidade de demonstração de exequibilidade nos termos do edital.**

15 – A planilha de custos deve prever valor referente a NR-7?

**RESPOSTA: A contratada deverá considerar em sua oferta todos os custos necessários à completa execução dos serviços.**

---



16 – No caso da CCT utilizada pela licitante contemplar pagamento de PLR, esse valor deve ser inserido na planilha de composição de custos?

**RESPOSTA:** A contratada deverá considerar em sua oferta todos os custos necessários à completa execução dos serviços.

17 – Com relação ao percentual sobre o valor da contratação a ser considerado para determinar inexequibilidade da proposta, o mesmo é de 75%? Este percentual é absoluto ou relativo?

**RESPOSTA:** Não se aplica.

18 – A licitante poderá se utilizar de modelo próprio de Planilha de Composição de Custos ou deve usar obrigatoriamente uma planilha disponibilizada pela administração?

**RESPOSTA:** A proposta deverá ser elaborada observando o modelo disponibilizado (Anexo IV - Modelo de proposta) , e também complementar com modelo próprio de Planilha de Composição de Custos

19 – Neste pregão haverá direito de preferência às ME/EPP no que se refere ao critério desempate, conforme a LEI COMPLEMENTAR 123/2006?

**RESPOSTA:** SIM

20 – Deve ser incluído na Planilha de Composição de Custos, caso esteja na CCT, o Prêmio de Assiduidade?

**RESPOSTA:** SIM

Atenciosamente,

Márcio Castrizana Gabriel  
Pregoeiro  
Departamento de Compras e Licitações - SFMSA

---